



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL

De ordem da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, científico os Senhores Advogados, as Partes e os demais interessados que a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, em sessão telepresencial realizada no dia 10/06/2021, examinando questão de ordem apresentada pela Excelentíssima Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, decidiu, por unanimidade, sobrestar, no âmbito da SbDI-1, o julgamento de recursos de embargos e de agravos e, no âmbito das Turmas, os despachos de admissibilidade de recurso de embargos, que tratam das questões relacionadas aos Temas 246 e 1118 com repercussão geral, até o julgamento definitivo desses Temas pelo Supremo Tribunal Federal.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021.

Dejanira Greff Teixeira
Secretária da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais